



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila*



**Processo nº 872.498**

**Natureza: Prestação de Contas Municipal**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Contagem**

**Exercício: 2011**

Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente,

Por motivo de foro íntimo, declaro-me impedido para atuar no presente processo, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno desta Corte, razão pela qual solicito a Vossa Excelência que seja determinada a redistribuição dos autos.

Tribunal de Contas, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator